

# CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos atra.  
E se mais mundo houvera, lá chegara.  
CAMÕES, e, VII e 14.

Presidente  
Paulo Cabral de Araújo

Vice-Presidente  
Ari Cunha

Diretor Gerente  
Alberto de Sá Filho

Diretor de Redação  
Ronaldo Martins Junqueira

Diretor Financeiro  
Evaristo de Oliveira

Diretor Técnico  
Ari Lopes Cunha

Diretor Comercial  
Maurício Dinepi

## Deveres inadiáveis

A saturação da pauta do Congresso Nacional, em razão do acúmulo extraordinário de importantes matérias pendentes de deliberação, ameaça abrir um vácuo político e adiar, com significativos danos aos interesses sociais, a solução de problemas de urgência explícita. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Estatuto do Servidor Público e o projeto sobre a concessão dos benefícios da Previdência Social, só para citar três das mais óbvias, encabeçam a alentada lista de proposições ancoradas na ordem do dia desde o ano passado. São peças de regulação legal necessárias para arredar de cena dilemas antigos, já tornados crônicos, mas agora postos em situação de confronto intolerável com as exigências criadas pela Constituição atual.

Não há a menor dúvida de que o afundamento do processo legislativo, até o presente ponto de engargalamento crítico, se deve à exasperante lentidão de deputados e senadores no cumprimento de seus deveres parlamentares. É certo que algumas questões, por exibirem natural caráter polêmico, exigem operações políticas complexas, exaustivas, demoradas, daí o ritmo vacilante de sua tramitação. Não compõem, todavia, razão suficiente para justificar o impasse legislativo, em que parece haver caído a instituição. O exercício da inteligência política sempre encontra os meios para conciliar interesses em conflito.

É profundamente lesivo ao interesse do País que, em razão de pressupostos

de explicação difícil e justificação ainda pior, os trabalhos congressuais cheguem a semelhante estágio no último período da sessão legislativa e da legislatura. A circunstância ainda é agravada por se encontrar o País às vésperas de uma eleição nacional, na qual a maioria esmagadora de parlamentares se habilita à renovação dos mandatos.

A exiguidade do tempo disponível e as dificuldades próprias da conjuntura não são, todavia, obstáculos intransponíveis para que o Congresso possa safar-se, pelo menos no tocante à deliberação sobre os projetos mais relevantes da pauta. Antes de qualquer outra consideração, dois aspectos se erguem distintos e inevitáveis. Em primeiro lugar, a responsabilidade pelo estrangulamento das atividades legislativas é do próprio Congresso, na medida em que não cuidou de agir com maior eficácia. Depois, a sociedade não tolerará que, sob qualquer pretexto, principalmente o de que o pleito à vista torna inviável a realização de quorum, as deliberações sejam mais uma vez adiadas.

Em outras oportunidades, os partidos entraram em acordo para trazer a plenário, sob garantias de entendimentos prévios e concessões multilaterais, matérias sujeitas à fatalidade de prazos e de exigências incontornáveis da coletividade nacional. O que não se pode aceitar é a omissão pura e simples, até porque, atento à realidade, o eleitor seguramente punirá os infratores dos compromissos celebrados na outorga dos mandatos.